



Comprovante de Publicação

Nº: **32463**

Data/Hora Veiculação: **12/09/2016 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 30.145/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS”, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

3392/2016

Data Publicação :

13/09/2016

Completo

DECRETO Nº 30.145/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 004754/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA LENIR ROCHA DA SILVA 1292 06/09/2016 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 12/05/1990 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 8.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016. JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.12 15:37:17 -0300